

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 545, DE 2011

Concede ao Município de
Jaboatão dos Guararapes, Estado de
Pernambuco, a denominação de "A Capital
Heróica do Brasil".

Autor: Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

Relator: Deputado PAULO RUBEM
SANTIAGO

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 545, de 2011, de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE), objetiva conferir ao Município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, a denominação de "A Capital Heróica do Brasil".

Segundo o autor da proposição, os Montes Guararapes foram palco de um dos episódios mais importantes de nossa História- a "Insurreição Pernambucana". As guerras contra os holandeses ali travadas representam a origem do sentimento nativista do povo brasileiro, que expulsou definitivamente o inimigo estrangeiro do solo pátrio. Para ele, as duas Batalhas dos Guararapes nos anos de 1648 e 1649 consituem o gérmen de nossa

identidade nacional.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Cumpre-nos, agora, apreciar a presente proposição no âmbito da Comissão de Educação e Cultura (CEC).

II – VOTO DO RELATOR

Esta Comissão de Educação e Cultura tem, entre suas atribuições regimentais, deliberar sobre questões atinentes a homenagens cívicas e instituição de efemérides nacionais. A presente proposição legislativa tem como objetivo conferir ao Município pernambucano de Jaboatão dos Guararapes o título de “A Capital Heróica do Brasil”.

A concessão desse título está ligada ao movimento que passou à História com o nome de “Insurreição Pernambucana” ou, simplesmente, Guerra contra os holandeses. Como bem estudamos nos bancos escolares, o território brasileiro, durante grande parte de sua história colonial, foi objeto de cobiça de estrangeiros, a exemplo de espanhóis, franceses e holandeses. Estes últimos permaneceram no Nordeste brasileiro durante mais de vinte anos e só foram expulsos definitivamente no ano de 1654.

Segundo alguns historiadores contemporâneos, a Insurreição Pernambucana ***“é tema dos mais controvertidos da história colonial, sobretudo em função do sentimento nativista que se atribui ao movimento e da série de mistificações que ensejou. A celebração da vitória pernambucana remonta ao próprio século XVII e a historiografia laudatória foi consolidada no século XIX, especialmente por Varnhagen, que nela viu um esboço de brasilidade. No século XX, porém, foram produzidos importantes estudos sobre o tema, pondo em xeque, sobretudo nas últimas décadas, as interpretações tradicionais. Questinou-se o caráter “insurrecional” do movimento, devassou-se a rede de divisões internas da***

resistência, propôs-se, enfim, o termo Restauração para caracterizar a guerra". (VAINFAS, Ronaldo (dir.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000, pp. 110-111).

Seja como for, não podemos ignorar o fato histórico da expulsão dos holandeses do território brasileiro que motivou o Governo Brasileiro a instituir o "Dia do Exército" tomando como referência a data de realização da 1ª Batalha de Guararapes (19 de abril de 1648). Segundo o historiador Celso Castro, **"A ideia central é que, nesta batalha, momento-chave da expulsão dos holandeses do Nordeste, nasceram ao mesmo tempo a nacionalidade e o Exército brasileiro. A força simbólica do evento é reforçada pelo "mito das três raças" constitutivas do povo brasileiro- o branco, o negro e o índio-, encarnado nos três principais líderes militares da batalha"** (CASTRO, Celso. *Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao patrono do exército brasileiro* In: **Estudos Históricos- Heróis Nacionais**. Rio de Janeiro, vol. 14, nº 25, 2000, p. 115).

Vale ressaltar, também, que os campos das Batalhas de Guararapes, atual Parque Histórico Nacional dos Guararapes, são reconhecidos como Patrimônio Cultural, tendo sido tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1961.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545, de 2011.

Sala da Comissão, em de setembro de 2011.

Deputado **PAULO RUBEM SANTIAGO**
Relator

2011_13188